



Ar
A
L

FREGUESIA DE PONTÉVEL

2026/3

Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



HK
L

FREGUESIA DE PONTÉVEL
2026/3

Reunião da FREGUESIA DE PONTÉVEL

Data da Reunião: 23 de fevereiro de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Hugo Gonçalo Mendão Vieira
Secretária: Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira
Tesoureiro: Gonçalo Nuno Ferreira Casaca Leandro Nogueira Vieira
FALTAS:

Início de Reunião: Vinte e uma horas
Encerramento: vinte e três horas
Obs: -----



HV
X
←

FREGUESIA DE PONTÉVEL

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Mateus Peixoto Barreto, número um em Pontével, reuniu o seu executivo em reunião extraordinária. Estiveram presentes os membros do Executivo: Hugo Vieira, Gonçalo Vieira e Sílvia Amendoeira.

Pelas Vinte e uma horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. **Análise do Projeto de Decisão e Decisão de Adjudicação no âmbito do Procedimento de Ajuste Direto, ref.ª AD_01/2026, para a aquisição de serviços designada “Serviços de consultoria nas áreas Contabilística e SIADAP”.**

Na sequência da deliberação do Executivo que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se à abertura do procedimento em causa, através do envio do convite para um operador económico, por correio eletrónico, no dia 10 de fevereiro de 2026. Em virtude de o operador económico ter apresentado proposta no dia 13 de fevereiro de 2026, dentro do prazo estabelecido para o efeito, a Gestora do Procedimento procedeu à análise da proposta e à elaboração do Projeto de Decisão, o qual se encontra em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais.

Deliberação: Considerada a análise realizada à proposta e ao Projeto de Decisão, o Órgão Executivo, nos termos do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 54/2023 de 14 de julho (adiante designado abreviadamente por CCP), deliberou por unanimidade, aprovar o mesmo e, em consequência, adjudicar o presente procedimento à concorrente Rigorexclusivo – Consultoria, Lda., NIPC 514 706 791, pelo valor global de 9.145,00 € (nove mil, cento e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo o prazo de execução do contrato início na data da outorga do mesmo, terminando, por sua vez, a 31 de dezembro de 2026. A classificação económica, por onde o encargo resultante deste contrato vai ser satisfeito e onde tem dotação a despesa a efetuar pelo compromisso: 2026/1.87. Os presentes aprovam igualmente, por unanimidade, a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, que se anexa à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. Nos termos do disposto no artigo 76.º do CCP, e no n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, deverá a presente decisão ser comunicada a todos os concorrentes, assim como enviar ao Adjudicatário a Notificação da Decisão de Adjudicação, na qual se solicita a entrega dos documentos de habilitação exigidos no Convite do procedimento, e a respetiva pronúncia sobre a minuta do contrato. Os presentes, aprovam ainda, a delegação no Presidente da Junta de Freguesia – Hugo Gonçalo Mendão Vieira, em representação da Freguesia de Pontével, na assinatura da Notificação da Decisão de Adjudicação, bem como na definição dos termos e das condições que entendam adequados para o agendamento da outorga do contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1



AV
A
F

FREGUESIA DE PONTÉVEL

do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 21 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro e das disposições conjugadas da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro e do n.º 3 do artigo 106.º do Códigos dos Contratos Públicos.

2. Primeira alteração Orçamental Permutativa

Foi presente para apreciação a Primeira Alteração Orçamental Permutativa, tendo a mesma sido analisada pelo Executivo.

Deliberação: Após a respetiva análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração.

3. Proposta para instalação de sistema de alarme

Foi presente ao Executivo a proposta apresentada pela empresa Prosegur, relativa à instalação de um sistema de alarme nas instalações da Junta de Freguesia e no estaleiro.

Deliberação: Após análise das condições apresentadas, o Executivo deliberou aprovar a referida proposta por unanimidade.

4. Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Foi presente ao Executivo a proposta para proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos nos arruamentos, passeios e praças da freguesia, durante os meses de março e abril de 2026, com início previsto a 02 de março de 2026, com o objetivo de proceder ao controlo de infestantes nos espaços públicos.

Deliberação: Após apreciação do assunto, o Executivo deliberou aprovar, por unanimidade dos membros presentes, a realização dos referidos trabalhos, de acordo com as normas e legislação aplicáveis, determinando ainda a divulgação da respetiva informação à população.

5. Toponímia

Foram presentes ao Executivo propostas de atribuição de designação toponímica a diversos arruamentos da freguesia que, até à presente data, não possuem designação oficial. As referidas propostas visam proceder à correta identificação dos arruamentos, contribuindo para uma melhor organização do espaço público e para facilitar a identificação de moradas e a prestação de serviços.

Assim, foram apresentadas as seguintes propostas de designação: Beco dos Tagalhanas, nos Casais da Amendoeira; Beco da Pedreira, em Pontével; Carreiro à Volta da Alacaria, em Vale da Zebra; Carreiro das Galveias, em Pontével; Rua do Arejão, nos Casais da Amendoeira.

Deliberação: Após análise das propostas apresentadas, o Executivo deliberou aprovar, por unanimidade dos membros presentes, as referidas propostas toponímicas, determinando a sua remessa à Câmara Municipal do Cartaxo para os devidos efeitos.

6. Pagamento de faturas – Fernando Lúcio

Após verificação das faturas apresentadas, constatou-se a existência da despesa relativa à aquisição de bens destinados a prémios, conforme documentação emitida em nome de Fernando Lúcio. Considerando que o referido se encontra falecido, e mediante apresentação da respetiva habilitação de herdeiros,



FREGUESIA DE PONTÉVEL

propõe-se que o pagamento seja efetuado para a conta indicada pelos herdeiros.

Deliberação: Considerando o falecimento do Sr. Fernando Lúcio, o Executivo deliberou proceder ao pagamento das referidas faturas, mediante a apresentação da respetiva habilitação de herdeiros, para a conta indicada pelos herdeiros.

7. Cemitério

Maria do Rosário Mendonça Antunes Mendonça, residente em Agualva-Cacém, requer autorização para efetuar obras de embelezamento na sepultura perpétua n.º 9, Série D, Leirão 12, no Cemitério da Freguesia de Pontével, nomeadamente a recolocação de campa.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia declarou encerrada a reunião às vinte e três horas. Para constar, eu, Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira, secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que será assinada por mim e pelos restantes membros do Executivo da Junta de Freguesia.


Pontével, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente,



(Hugo Gonçalo Mendão Vieira)

A Secretária,



(Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira)

O Tesoureiro,



(Gonçalo Nuno Ferreira Casaca Leandro Nogueira Vieira)